



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 191, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada com a Organização da Sociedade Civil - Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Garibaldi.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 014, de 31 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores ODETE SCHMITZ, matrícula 275, ocupante do cargo de Enfermeiro, que a presidirá, GRASIELA CAGLIARI, matrícula 336, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar e RENATA DELAZZERI, matrícula 406, ocupante do cargo de Assessor de Secretário Municipal.

Art. 2º São Atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada com a organização da sociedade civil - Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Garibaldi, mediante termo de colaboração ou termo de fomento, ou acordo de cooperação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar
aos treze dias do mês de setembro de 2019.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda